CONTRATO N° 036/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE E A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno com inscrição CNPJ n° 06.554.133/0001-96 situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, n° 261, CEP: 64.845-000, neste ato representado pelo Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho, n° 00145,centro, CEP:64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 02.758.851/0001-23, estabelecida na Avenida Bucar Neto, n° 851, Centro, CEP: 64.800-002, na cidade de Floriano, neste ato, representada pelo Sr. Émerson Oliveira Reis, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.129.615, expedida pela SSP/PI e CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapua II, Cep. 64.800-740, denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei n.º 14.133/21, CONTRATO para o Registro de preços para fornecimento de peças para veículos da prefeitura de Marcos Parente- PI, conforme edital e anexos., e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico 006/2026 e Processo nº 001.0000139/2026; observadas as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para **Registro de preços para fornecimento de peças para veículos da prefeitura de Marcos Parente- PI**, conforme edital e anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE -PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

9. Caso insatisfatório as verificações, será lavrado termo de recusa dos materiais, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor;

10. Qualquer alteração nos produtos observada durante o recebimento ou a posteriori, que, venham a desclassificá-lo para o uso, será objeto de troca, sem ônus para Prefeitura do Município de Marcos Parente- PI;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R$ 485.232,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do Item:

LOTE 4 - AMBULÂNCIA FIORINO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ALAVANCA CAMBIO	BorgWarner	PC	2	R$ 144,75	R$ 289,50
02	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Vargas	PC	2	R$ 164,72	R$ 329,44
03	ALTERNADOR	Bosch	PC	2	R$ 1.447,54	R$ 2.895,08
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Monroe	PC	4	R$ 648,90	R$ 2.595,60
05	AMORTECEDOR TRASEIRO	Monroe	PC	4	R$ 673,85	R$ 2.695,40
06	ATUADOR MARCHA LENTA	Valeo	PC	2	R$ 279,52	R$ 559,04
07	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Sidem	PC	4	R$ 379,35	R$ 1.517,40
08	BARRA AXIAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R$ 134,77	R$ 539,08
09	BATENTE PORTA-MALA	Fras-le	PC	2	R$ 84,86	R$ 169,72
10	BICO INJETOR	Bosch	PC	8	R$ 549,07	R$ 4.392,56
11	BOBINA IGNIÇÃO	Bosch	PC	4	R$ 484,18	R$ 1.936,72
12	BOMBA D'ÁGUA	Dayco	PC	2	R$ 244,58	R$ 489,16
13	BUCHA BANDEJA	Sidem	PC	8	R$ 34,94	R$ 279,52
14	CABO ABERTURA DO CAPÔ	Vargas	PC	2	R$ 144,75	R$ 289,50
15	CABO EMBREAGEM	Sachs	PC	2	R$ 164,72	R$ 329,44
16	CABO FREIO DE MÃO	MPL	PC	2	R$ 144,75	R$ 289,50
17	CABO VELOCÍMETRO	Fras-le	PC	2	R$ 84,86	R$ 169,72
18	CAIXA DIREÇÃO	Sidem	PC	2	R$ 1.447,54	R$ 2.895,08
19	CHAVE DE SETA	Valeo	PC	2	R$ 379,35	R$ 758,70
20	CILINDRO IGNIÇÃO	Sachs	PC	2	R$ 184,69	R$ 369,38
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Fras-le	PC	2	R$ 648,90	R$ 1.297,80
22	CILINDRO PORTA-MALAS	Vargas	PC	2	R$ 139,76	R$ 279,52
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	Valeo	PC	4	R$ 144,75	R$ 579,00
24	CORREIA ALTERNADOR	NGK	PC	4	R$ 84,86	R$ 339,44
25	CORREIA DENTADA	Fras-le	PC	4	R$ 139,76	R$ 559,04
26	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Bosch	PC	4	R$ 144,75	R$ 579,00
27	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	NGK	PC	4	R$ 164,72	R$ 658,88
28	COXIM CÂMBIO	Sidem	PC	4	R$ 284,52	R$ 1.138,08
29	COXIM MOTOR	Monroe	PC	4	R$ 229,61	R$ 918,44
30	CUBO RODA DIANTEIRA	Monroe	PC	4	R$ 259,56	R$ 1.038,24
31	CUBO RODA TRASEIRA	Vargas	PC	4	R$ 279,52	R$ 1.118,08
32	DISCO DE FREIO	MPL	PC	4	R$ 219,63	R$ 878,52
33	FAROL L/D	Fras-le	PC	2	R$ 848,56	R$ 1.697,12
34	FAROL L/E	Bosch	PC	2	R$ 848,56	R$ 1.697,12
35	MOLA MESTRE TRASEIRA	Philips	PC	4	R$ 284,52	R$ 1.138,08

36	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	Valeo	PC	4	R$ 64,89	R$ 259,56
37	GUARNIÇÃO DA PORTA	Fras-le	PC	4	R$ 139,76	R$ 559,04
38	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	Dayco	PC	1	R$ 144,75	R$ 144,75
39	INTERRUPTOR DE ÓLEO	Dayco	PC	2	R$ 74,87	R$ 149,74
40	INTERRUPTOR DE RÉ	Fras-le	PC	2	R$ 64,89	R$ 129,78
41	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	Fras-le	PC	2	R$ 84,86	R$ 169,72
42	JOGO CABO VELAS	Vargas	JG	4	R$ 179,69	R$ 718,76
43	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA	Vargas	JG	4	R$ 119,80	R$ 479,20
44	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Sachs	JG	4	R$ 144,75	R$ 579,00
45	JOGO VELAS IGNIÇÃO	Sachs	JG	4	R$ 184,69	R$ 738,76
46	JUNTA HOMOCINETICA	Valeo	PC	4	R$ 549,07	R$ 2.196,28
47	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	Bosch	KIT	4	R$ 144,75	R$ 579,00
48	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Bosch	KIT	4	R$ 144,75	R$ 579,00
49	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	Valeo	KIT	4	R$ 449,24	R$ 1.796,96
50	KIT COIFA LADO CAMBIO	Bosal	KIT	4	R$ 64,89	R$ 259,56
51	KIT COIFA LADO RODA	Bosal	KIT	4	R$ 64,89	R$ 259,56
52	KIT EMBREAGEM	Fras-le	KIT	2	R$ 848,56	R$ 1.697,12
53	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MPL	KIT	4	R$ 44,92	R$ 179,68
54	KIT SAPATA FREIO TRASEIRA	Sextavada	JG	4	R$ 344,41	R$ 1.377,64
55	LAMPADA FAROL	MPL	PC	4	R$ 44,92	R$ 179,68
56	LANTERNA TRASEIRA	MPL	PC	4	R$ 449,24	R$ 1.796,96
57	MANGOTE FILTRO DE AR	MPL	PC	2	R$ 144,75	R$ 289,50
58	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Dayco	PC	2	R$ 159,73	R$ 319,46
59	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Dayco	PC	2	R$ 144,75	R$ 289,50
60	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	Sidem	PC	2	R$ 64,89	R$ 129,78
61	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Dayco	PC	2	R$ 74,87	R$ 149,74
62	MAQUINA VIDRO DIANTEIRO L/D	Vargas	PC	2	R$ 184,69	R$ 369,38
63	MÁQUINA VIDRO DIANTEIRO L/E	Vargas	PC	2	R$ 184,69	R$ 369,38
64	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	Sachs	PC	4	R$ 319,46	R$ 1.277,84
65	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	Sachs	PC	4	R$ 319,46	R$ 1.277,84
66	MOTOR DE PASSO	Bosch	PC	2	R$ 184,69	R$ 369,38
67	MOTOR PARTIDA	MPL	PC	2	R$ 1.247,88	R$ 2.495,76
68	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	Valeo	PC	2	R$ 848,56	R$ 1.697,12
69	PALHETA LIMPADOR	Bosch	PC	4	R$ 144,75	R$ 579,00
70	PARA-BRISA DIANTEIRO	Bosch	PC	2	R$ 1.247,88	R$ 2.495,76
71	PARAFUSO RODA	Sidem	PC	16	R$ 11,98	R$ 191,68
72	PINÇA FREIO DIANTEIRO	Bosch	PC	4	R$ 484,18	R$ 1.936,72
73	PIVO SUSPENSÃO	Vargas	PC	8	R$ 144,75	R$ 1.158,00
74	POLIA ALTERNADOR	Valeo	PC	1	R$ 184,69	R$ 184,69
75	RADIADOR	Sidem	PC	2	R$ 648,90	R$ 1.297,80
76	REGULAGEM FREIO TRASEIRA L/D	Sidem	PC	4	R$ 84,86	R$ 339,44
77	REGULAGEM FREIO TRASEIRA L/E	Vargas	PC	4	R$ 84,86	R$ 339,44
78	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	Bosch	PC	2	R$ 229,62	R$ 459,24
79	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Bosch	PC	4	R$ 244,58	R$ 978,32
80	SENSOR MEDIDOR NÍVEL	Bosch	PC	2	R$ 179,69	R$ 359,38
81	SENSOR ROTAÇÃO	Bosch	PC	2	R$ 179,69	R$ 359,38
82	SENSOR TEMPERATURA	Bosal	PC	2	R$ 109,81	R$ 219,62
83	SONDA LAMBDA	Bosal	PC	1	R$ 245,48	R$ 245,48
84	SILENCIOSO INTERMÁDIARIO	Bosal	PC	4	R$ 279,52	R$ 1.118,08
85	SILENCIOSO TRASEIRO	Fras-le	PC	4	R$ 319,46	R$ 1.277,84
86	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Valeo	PC	4	R$ 284,52	R$ 1.138,08

87	TAMPA DO RADIADOR	Valeo	PC	2	R$ 34,94	R$ 69,88
88	TAMPA ÓLEO MOTOR	MPL	PC	2	R$ 64,89	R$ 129,78
89	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Valeo	PC	2	R$ 34,94	R$ 69,88
90	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Valeo	PC	2	R$ 179,70	R$ 359,40
91	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Dayco	PC	2	R$ 319,46	R$ 638,92
92	TENSOR CORREIA DENTADA	Dayco	PC	2	R$ 284,55	R$ 569,10
93	TERMINAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R$ 164,75	R$ 659,00
94	TUBO REFRIGERAÇÃO	Dayco	PC	2	R$ 74,88	R$ 149,76

VALOR TOTAL: R$ 78.894,00

Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais

LOTE 6 - RENAULT MASTER PASSAGEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ALTERNADOR	Valeo	PC	1	R$ 2.646,29	R$ 2.646,29
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Sachs	PC	4	R$ 848,81	R$ 3.395,24
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	Sachs	PC	4	R$ 778,91	R$ 3.115,64
04	ATUADOR EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R$ 843,82	R$ 1.687,64
05	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	Vargas	PC	2	R$ 748,95	R$ 1.497,90
06	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/E	Vargas	PC	2	R$ 748,95	R$ 1.497,90
07	BARRA AXIAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R$ 184,74	R$ 738,96
08	BIELETA DIANTEIRA L/D	Sidem	PC	2	R$ 164,77	R$ 329,54
09	BIELETA DIANTEIRA L/E	Sidem	PC	2	R$ 164,77	R$ 329,54
10	BOMBA COMBUSTÍVEL	Bosch	PC	1	R$ 1.248,25	R$ 1.248,25
11	BOMBA D'ÁGUA	Vargas	PC	2	R$ 649,09	R$ 1.298,18
12	BUCHA BANDEJA GRANDE	Vargas	PC	8	R$ 144,80	R$ 1.158,40
13	BUCHA BANDEJA PEQUENA	Vargas	PC	8	R$ 134,81	R$ 1.078,48
14	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Vargas	PC	6	R$ 64,91	R$ 389,46
15	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Sachs	PC	6	R$ 64,91	R$ 389,46
16	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	Vargas	PC	4	R$ 109,85	R$ 439,40
17	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	Vargas	PC	2	R$ 139,80	R$ 279,60
18	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	Vargas	PC	2	R$ 159,78	R$ 319,56
19	CABO MARCHA ENGATE	Vargas	PC	2	R$ 449,37	R$ 898,74
20	CABO MARCHA SELEÇÃO	Vargas	PC	2	R$ 424,41	R$ 848,82
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Sidem	PC	2	R$ 484,32	R$ 968,64
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Bosch	PC	2	R$ 679,05	R$ 1.358,10
23	CILINDRO MESTRE FREIO	Bosch	PC	2	R$ 1.477,93	R$ 2.955,86
24	CORREIA ALTERNADOR	Valeo	PC	4	R$ 179,75	R$ 719,00
25	CORREIA DENTADA	Vargas	PC	2	R$ 284,60	R$ 569,20
26	COXIM AMORTECEDOR DT C/ ROLAMENTO	Valeo	PC	4	R$ 184,74	R$ 738,96
27	COXIM CAIXA MARCHA	Valeo	PC	2	R$ 344,52	R$ 689,04
28	COXIM MOTOR CENTRAL	Sachs	PC	2	R$ 324,55	R$ 649,10
29	COXIM MOTOR L/D	Sidem	PC	2	R$ 359,50	R$ 719,00
30	COXIM MOTOR L/E	Valeo	PC	2	R$ 359,50	R$ 719,00
31	CUBO RODA DIANTEIRO	Valeo	PC	2	R$ 778,91	R$ 1.557,82
32	CUBO RODA TRASEIRO	Valeo	PC	2	R$ 843,82	R$ 1.687,64
33	DISCO FREIO DIANTEIRO	Valeo	PC	4	R$ 419,41	R$ 1.677,64
34	DISCO FREIO TRASEIRO	Valeo	PC	4	R$ 439,38	R$ 1.757,52

35	HIDROVÁCUO FREIO	Valeo	PC	1	R$ 848,81	R$ 848,81
36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Sidem	JG	4	R$ 449,37	R$ 1.797,48
37	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	Valeo	JG	4	R$ 479,33	R$ 1.917,32
38	JUNTA HOMOCINÉTICA	Bosch	PC	4	R$ 848,81	R$ 3.395,24
39	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	Vargas	KIT	4	R$ 244,66	R$ 978,64
40	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	Sachs	KIT	4	R$ 244,66	R$ 978,64
41	KIT COIFA LADO CÂMBIO	Valeo	KIT	4	R$ 144,80	R$ 579,20
42	KIT COIFA LADO RODA	Bosch	KIT	4	R$ 144,80	R$ 579,20
43	KIT EMBREAGEM	Bosch	KIT	2	R$ 2.846,01	R$ 5.692,02
44	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	Valeo	PC	2	R$ 244,66	R$ 489,32
45	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	Bosal	PC	2	R$ 264,63	R$ 529,26
46	MOTOR PARTIDA	Bosal	PC	1	R$ 2.446,74	R$ 2.446,74
47	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	Bosal	PC	2	R$ 1.447,97	R$ 2.895,94
48	PARA-BRISA DIANTEIRO	Fras-le	PC	1	R$ 1.447,97	R$ 1.447,97
49	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	Valeo	PC	1	R$ 549,25	R$ 549,25
50	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	Valeo	PC	1	R$ 549,25	R$ 549,25
51	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	MPL	PC	1	R$ 549,25	R$ 549,25
52	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	Bosch	PC	1	R$ 549,25	R$ 549,25
53	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R$ 264,63	R$ 1.058,52
54	RADIADOR	Valeo	PC	2	R$ 1.477,93	R$ 2.955,86
55	RESERVATÓRIO D'AGUA	Dayco	PC	2	R$ 284,60	R$ 569,20
56	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Dayco	PC	4	R$ 124,83	R$ 499,32
57	RETENTOR RODA TRASEIRO	Sidem	PC	4	R$ 134,81	R$ 539,24
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R$ 344,52	R$ 1.378,08
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Sachs	PC	4	R$ 384,46	R$ 1.537,84
60	TAMPA RADIADOR	Sachs	PC	2	R$ 64,91	R$ 129,82
61	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	Valeo	PC	2	R$ 44,94	R$ 89,88
62	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	Vargas	PC	2	R$ 219,69	R$ 439,38
63	TENSOR ALTERNADOR	Vargas	PC	2	R$ 649,09	R$ 1.298,18
64	TENSOR CORREIA DENTADA	Sidem	PC	2	R$ 449,37	R$ 898,74
65	TERMINAL DIREÇÃO L/D	Sidem	PC	2	R$ 244,66	R$ 489,32
66	TERMINAL DIREÇÃO L/E	Sidem	PC	2	R$ 244,66	R$ 489,32

VALOR TOTAL: R$ 79.499,00

Setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais

LOTE 8 - TOYOTA HILUX 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ALTERNADOR	Valeo	PC	1	R$ 2.448,09	R$ 2.448,09
02	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	Bosch	PC	2	R$ 413,45	R$ 826,90
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Sachs	PC	4	R$ 707,22	R$ 2.828,88
04	AMORTECEDOR TRASEIRO	Sachs	PC	4	R$ 739,87	R$ 2.959,48
05	BANDEJA INFERIOR L/D	Vargas	PC	1	R$ 952,03	R$ 952,03
06	BANDEJA INFERIOR L/E	Vargas	PC	1	R$ 952,03	R$ 952,03
07	BANDEJA SUPERIOR L/D	Vargas	PC	1	R$ 745,31	R$ 745,31
08	BANDEJA SUPERIOR L/E	Vargas	PC	1	R$ 745,31	R$ 745,31
09	BARRA AXIAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R$ 157,77	R$ 631,08
10	BIELETA DIANTEIRA	Sidem	PC	4	R$ 157,77	R$ 631,08
11	BOMBA D'ÁGUA	Sidem	PC	2	R$ 707,22	R$ 1.414,44

12	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Sidem	PC	4	R$ 32,64	R$ 130,56
13	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	Sidem	PC	4	R$ 130,56	R$ 522,24
14	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	Sachs	PC	4	R$ 119,68	R$ 478,72
15	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Valeo	PC	4	R$ 103,36	R$ 413,44
16	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	Valeo	PC	4	R$ 48,96	R$ 195,84
17	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	Valeo	PC	2	R$ 157,77	R$ 315,54
18	CABO FREIO MÃO TRASEIRO L/D	Valeo	PC	2	R$ 201,29	R$ 402,58
19	CABO FREIO MÃO TRASEIRO L/E	Valeo	PC	2	R$ 201,29	R$ 402,58
20	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R$ 522,26	R$ 1.044,52
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R$ 739,87	R$ 1.479,74
22	CILINDRO MESTRE FREIO	Bosch	PC	2	R$ 1.360,05	R$ 2.720,10
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	Valeo	PC	4	R$ 174,09	R$ 696,36
24	CORREIA ALTERNADOR	Valeo	PC	4	R$ 195,85	R$ 783,40
25	CORREIA DENTADA	Valeo	PC	4	R$ 261,13	R$ 1.044,52
26	COXIM CAIXA MARCHA	Valeo	PC	2	R$ 310,09	R$ 620,18
27	COXIM MOTOR	Valeo	PC	2	R$ 304,65	R$ 609,30
28	CRUZETA CARDAN	Valeo	PC	2	R$ 157,77	R$ 315,54
29	CUBO RODA DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R$ 924,83	R$ 3.699,32
30	DISCO FREIO DIANTEIRO	Valeo	PC	4	R$ 348,17	R$ 1.392,68
31	FLEXIVEL EMBREAGEM	Bosch	PC	2	R$ 130,56	R$ 261,12
32	GARFO EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R$ 201,29	R$ 402,58
33	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	Valeo	PC	2	R$ 195,85	R$ 391,70
34	HÉLICE RADIADOR	Vargas	PC	2	R$ 348,17	R$ 696,34
35	HIDROVÁCUO FREIO	Valeo	PC	2	R$ 924,83	R$ 1.849,66
36	JOGO MOLA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Valeo	JG	4	R$ 130,56	R$ 522,24
37	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA	Valeo	JG	4	R$ 152,33	R$ 609,32
38	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Valeo	JG	4	R$ 418,89	R$ 1.675,56
39	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Valeo	KIT	4	R$ 201,29	R$ 805,16
40	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	Valeo	KIT	4	R$ 201,29	R$ 805,16
41	KIT COIFA LADO CAMBIO	Valeo	KIT	4	R$ 92,48	R$ 369,92
42	KIT COIFA LADO RODA	Bosch	KIT	4	R$ 92,48	R$ 369,92
43	KIT EMBREAGEM	Sidem	KIT	2	R$ 2.556,89	R$ 5.113,78
44	KIT SAPATA DE FREIO TRASEIRA	Valeo	KIT	4	R$ 489,62	R$ 1.958,48
45	LUVA CARDAN	Valeo	PC	2	R$ 707,22	R$ 1.414,44
46	MANGOTE FILTRO AR	Valeo	PC	2	R$ 266,57	R$ 533,14
47	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Bosch	PC	2	R$ 190,41	R$ 380,82
48	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Valeo	PC	2	R$ 195,85	R$ 391,70
49	MOLA DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R$ 375,37	R$ 1.501,48
50	MOLA TRASEIRA	Valeo	PC	4	R$ 380,81	R$ 1.523,24
51	MOTOR PARTIDA	Valeo	PC	1	R$ 2.012,95	R$ 2.012,95
52	PARA-BRISA DIANTEIRO	Valeo	PC	1	R$ 1.366,50	R$ 1.366,50
53	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	Valeo	PC	10	R$ 27,20	R$ 272,00
54	PARAFUSO RODA TRASEIRA	Valeo	PC	10	R$ 27,20	R$ 272,00
55	PIVÔ INFERIOR	Valeo	PC	4	R$ 201,29	R$ 805,16
56	PIVÔ SUPERIOR	Bosch	PC	4	R$ 190,41	R$ 761,64
57	POLIA VISCOSA	Sachs	PC	2	R$ 924,83	R$ 1.849,66
58	PONTEIRA CARDAN	Sachs	PC	2	R$ 816,03	R$ 1.632,06
59	RADIADOR	Vargas	PC	2	R$ 1.360,05	R$ 2.720,10
60	REGULADOR FREIO TRASEIRO	Vargas	PC	4	R$ 136,00	R$ 544,00
61	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	Vargas	PC	2	R$ 304,65	R$ 609,30
62	RETENTOR RODA TRASEIRA	Vargas	PC	2	R$ 81,60	R$ 163,20

63	ROLAMENTO CARDAN	Sidem	PC	2	R$ 348,17	R$ 696,34
64	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Sidem	PC	4	R$ 310,09	R$ 1.240,36
65	SEMI EIXO TRASEIRO	Sidem	PC	2	R$ 1.033,64	R$ 2.067,28
66	SENSOR TEMPERATURA	Sidem	PC	2	R$ 190,41	R$ 380,82
67	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Sidem	PC	4	R$ 375,45	R$ 1.501,80
68	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	Sachs	PC	2	R$ 48,96	R$ 97,92
69	TENSOR ALTERNADOR	Valeo	PC	2	R$ 745,31	R$ 1.490,62
70	TENSOR CORREIA DENTADA	Valeo	PC	2	R$ 527,57	R$ 1.055,14
71	TERMINAL DIREÇÃO	Valeo	PC	4	R$ 195,90	R$ 783,60
					VALOR TOTAL: R$ 76.300,00	
					Setenta e seis mil e trezentos reais	

LOTE 12 - ÔNIBUS ESCOLAR VW NEOBUS - (ANO - 2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Abraçadeira mola traseira	Vargem	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
02	Acoplamento hélice radiador	Sogefi	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
03	Amortecedor dianteiro	Luna	PC	4	R$ 762,96	R$ 3.051,84
04	Amortecedor traseiro	Luna	PC	4	R$ 729,30	R$ 2.917,20
05	Automático motor partida	Marelli	PC	1	R$ 387,09	R$ 387,09
06	Barra direção central	Sogefi	PC	1	R$ 762,96	R$ 762,96
07	Barra direção lateral	Sogefi	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
08	Base cabine dianteira	Metal Leve	PC	2	R$ 196,35	R$ 392,70
09	Base cabine traseira	Metal Leve	PC	2	R$ 207,57	R$ 415,14
10	Base motor	Metal Leve	PC	2	R$ 319,77	R$ 639,54
11	Bobina campo motor partida	Bosch	PC	1	R$ 409,53	R$ 409,53
12	Bomba d'água	Cavalieri	PC	2	R$ 762,96	R$ 1.525,92
13	Bucha barra estabilizadora dianteira	Nakata	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
14	Bucha estabilizador traseiro	Nakata	PC	4	R$ 95,37	R$ 381,48
15	Bucha feixo mola dianteiro	Luzel	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
16	Bucha feixo mola traseiro	Luzel	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
17	Cabo freio de Mão dianteiro	Magneti Marelli	PC	1	R$ 151,47	R$ 151,47
18	Cabo freio de Mão traseiro L/D	Magneti Marelli	PC	1	R$ 134,64	R$ 134,64
19	Cabo freio de Mão traseiro L/E	Magneti Marelli	PC	1	R$ 134,64	R$ 134,64
20	Catraca freio dianteira L/D	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
21	Catraca freio dianteira L/E	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
22	Catraca freio traseiro L/D	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
23	Catraca freio traseiro L/E	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
24	Cilindro mestre embreagem e auxiliar	Nakata	PC	2	R$ 1.368,84	R$ 2.737,68
25	Cilindro mestre freio	Nakata	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
26	Colmeia radiador	Varga	PC	2	R$ 2.356,20	R$ 4.712,40
27	Conjunto retificador alternador	Bosch	PC	1	R$ 274,89	R$ 274,89
28	Correia alternador	Gates	PC	4	R$ 65,08	R$ 260,32
29	Coxim caixa de marcha	Sogefi	PC	2	R$ 431,97	R$ 863,94
30	Coxim suspensão inferior	Sogefi	PC	2	R$ 162,69	R$ 325,38
31	Coxim suspensão superior	Sogefi	PC	2	R$ 162,69	R$ 325,38
32	Cruzeta cardan	Cofap	PC	2	R$ 207,57	R$ 415,14
33	Cubo roda dianteira	Metal Leve	PC	2	R$ 762,96	R$ 1.525,92
34	Cubo roda traseira	Metal Leve	PC	2	R$ 762,96	R$ 1.525,92
35	Cuica freio dianteira	TRW	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60

36	Cuica freio traseira	TRW	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
37	Eixo bendix motor partida	Bosch	PC	1	R$ 297,33	R$ 297,33
38	Estator alternador	Bosch	PC	1	R$ 538,56	R$ 538,56
39	Grampo feixe mola dianteiro	Luzel	PC	4	R$ 151,47	R$ 605,88
40	Grampo feixe mola traseiro	Luzel	PC	4	R$ 151,47	R$ 605,88
41	Induzido motor partida	Bosch	PC	1	R$ 544,17	R$ 544,17
42	Interruptor temperatura	Sogefi	PC	1	R$ 134,64	R$ 134,64
43	Jogo bucha motor partida	Bosch	JG	1	R$ 95,37	R$ 95,37
44	Jogo Embuchamento dianteiro	Nakata	JG	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
45	Jogo palheta limpador	Nakata	JG	2	R$ 185,13	R$ 370,26
46	Jogo lonas freio dianteira	Nakata	JG	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
47	Jogo lonas freio traseira	Trico	JG	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
48	Kit Embreagem	TRW	KIT	1	R$ 5.458,53	R$ 5.458,53
49	Luva cardan	TRW	PC	2	R$ 504,90	R$ 1.009,80
50	Mancal dianteiro motor partida	Valeo	PC	1	R$ 218,79	R$ 218,79
51	Mangueira freio dianteiro	Sogefi	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
52	Mangueira freio traseiro	Marelli	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
53	Mangueira radiador inferior	Cofap	PC	2	R$ 196,35	R$ 392,70
54	Mangueira radiador superior	Cofap	PC	2	R$ 185,13	R$ 370,26
55	Mola 2ª dianteira	Varga	PC	2	R$ 409,53	R$ 819,06
56	Mola 2ª traseira	Varga	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
57	Mola mestre dianteira	Luzel	PC	2	R$ 409,53	R$ 819,06
58	Mola mestre traseira	Luzel	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
59	Para-brisa dianteiro	Luzel	PC	1	R$ 2.187,90	R$ 2.187,90
60	Parafuso centro dianteiro	Luzel	PC	2	R$ 33,66	R$ 67,32
61	Parafuso centro traseiro	Sicrel	PC	2	R$ 33,66	R$ 67,32
62	Parafuso roda dianteira	Metal Leve	PC	8	R$ 39,27	R$ 314,16
63	Parafuso roda traseira	Metal Leve	PC	8	R$ 39,27	R$ 314,16
64	Pinça freio dianteiro L/D	Metal Leve	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
65	Pinça freio dianteiro L/E	Metal Leve	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
66	Pinça freio traseira L/D	TRW	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
67	Pinça freio traseira L/E	TRW	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
68	Pino feixe mola dianteiro	TRW	PC	6	R$ 95,37	R$ 572,22
69	Pino feixe mola traseiro	TRW	PC	6	R$ 95,37	R$ 572,22
70	Pivô suspenção	Luzel	PC	4	R$ 274,89	R$ 1.099,56
71	Polia alternador	Luzel	PC	2	R$ 246,84	R$ 493,68
72	Ponteira cardan	Metal Leve	PC	1	R$ 544,17	R$ 544,17
73	Porta escova alternador	Bosch	PC	1	R$ 185,13	R$ 185,13
74	Regulador alternador	Cofap	PC	1	R$ 297,33	R$ 297,33
75	Reparo caixa direção	Bosch	PC	2	R$ 504,90	R$ 1.009,80
76	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR	Bosch	PC	1	R$ 387,09	R$ 387,09
77	Retentor da roda dianteira	Sogefi	PC	4	R$ 106,59	R$ 426,36
78	Retentor roda traseira	Varga	PC	4	R$ 95,37	R$ 381,48
79	Rolamento alternador dianteiro	Nakata	PC	2	R$ 72,93	R$ 145,86
80	Rolamento alternador traseiro	Nakata	PC	2	R$ 84,15	R$ 168,30
81	Rolamento cardan	SKF	PC	2	R$ 409,53	R$ 819,06
82	Rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
83	Rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	R$ 359,04	R$ 718,08
84	Rolamento roda traseira interno	SKF	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
85	Rolamento roda traseiro externo	SKF	PC	2	R$ 207,57	R$ 415,14
86	Rotor alternador	SKF	PC	1	R$ 616,84	R$ 616,84
87	Semi-eixo traseiro	SKF	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40

88	Suporte escova motor partida	Bosch	PC	1	R$ 207,57	R$ 207,57
89	Tampa radiador	Sogefi	PC	2	R$ 106,59	R$ 213,18
90	Tampa reservatório água	Bosch	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
91	Tensor alternador	Varga	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
92	Tensor correia alternador	Varga	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
93	Terminal barra tensora	Gates	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
94	Terminal direção L/D	Gates	PC	4	R$ 274,89	R$ 1.099,56
95	Terminal direção L/E	Sogefi	PC	4	R$ 274,89	R$ 1.099,56
					VALOR TOTAL: R$ 79.664,00	
					Setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais	

LOTE 13 - ONIBUS ESCOLAR - VW - 15.190 - EOD - (ANO - 2012)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Abraçadeira mola traseira	Vargem	PC	4	R$ 95,37	R$ 381,48
02	Acoplamento hélice radiador	Sogefi	PC	4	R$ 544,17	R$ 2.176,68
03	Amortecedor dianteiro	Luna	PC	4	R$ 762,96	R$ 3.051,84
04	Amortecedor traseiro	Luna	PC	4	R$ 729,30	R$ 2.917,20
05	Automático motor partida	Marelli	PC	1	R$ 387,09	R$ 387,09
06	Barra direção central	Sogefi	PC	1	R$ 953,70	R$ 953,70
07	Barra direção lateral	Sogefi	PC	2	R$ 768,57	R$ 1.537,14
08	Base cabine dianteira	Metal Leve	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
09	Base cabine traseira	Metal Leve	PC	2	R$ 364,65	R$ 729,30
10	Base motor	Metal Leve	PC	4	R$ 504,90	R$ 2.019,60
11	Bobina campo motor partida	Bosch	PC	1	R$ 409,53	R$ 409,53
12	Bomba d'água	Cavalieri	PC	2	R$ 762,96	R$ 1.525,92
13	Bucha barra estabilizadora dianteira	Nakata	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
14	Bucha estabilizador traseiro	Nakata	PC	4	R$ 95,37	R$ 381,48
15	Bucha feixo mola dianteiro	Luzel	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
16	Bucha feixo mola traseiro	Luzel	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
17	Cabo freio de Mão dianteiro	Magneti Marelli	PC	1	R$ 151,47	R$ 151,47
18	Cabo freio de Mão traseiro L/D	Magneti Marelli	PC	1	R$ 134,64	R$ 134,64
19	Cabo freio de Mão traseiro L/E	Magneti Marelli	PC	1	R$ 134,64	R$ 134,64
20	Catraca freio dianteira L/D	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
21	Catraca freio dianteira L/E	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
22	Catraca freio traseiro L/D	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
23	Catraca freio traseiro L/E	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
24	Cilindro mestre embreagem e auxiliar	Nakata	PC	1	R$ 1.368,84	R$ 1.368,84
25	Cilindro mestre freio	Nakata	PC	1	R$ 953,70	R$ 953,70
26	Colmeia radiador	Varga	PC	1	R$ 2.490,84	R$ 2.490,84
27	Conjunto retificador alternador	Bosch	PC	1	R$ 274,89	R$ 274,89
28	Correia alternador	Gates	PC	4	R$ 65,08	R$ 260,32
29	Coxim caixa de marcha	Sogefi	PC	2	R$ 431,97	R$ 863,94
30	Coxim suspensão inferior	Sogefi	PC	2	R$ 106,59	R$ 213,18
31	Coxim suspensão superior	Sogefi	PC	2	R$ 106,59	R$ 213,18
32	Cruzeta cardan	Cofap	PC	2	R$ 162,69	R$ 325,38
33	Cubo roda dianteira	Metal Leve	PC	2	R$ 762,96	R$ 1.525,92
34	Cubo roda traseira	Metal Leve	PC	2	R$ 762,96	R$ 1.525,92
35	Cuica freio dianteira	TRW	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
36	Cuica freio traseira	TRW	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60

37	Eixo bendix motor partida	Bosch	PC	1	R$ 297,33	R$ 297,33
38	Estator alternador	Bosch	PC	1	R$ 538,56	R$ 538,56
39	Grampo feixe mola dianteiro	Luzel	PC	4	R$ 84,15	R$ 336,60
40	Grampo feixe mola traseiro	Luzel	PC	4	R$ 84,15	R$ 336,60
41	Induzido motor partida	Bosch	PC	1	R$ 544,17	R$ 544,17
42	Interruptor temperatura	Sogefi	PC	1	R$ 134,64	R$ 134,64
43	Jogo bucha motor partida	Bosch	JG	1	R$ 72,93	R$ 72,93
44	Jogo Embuchamento dianteiro	Nakata	JG	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
45	Jogo palheta limpador	Nakata	JG	2	R$ 185,13	R$ 370,26
46	Jogo lonas freio dianteira	Nakata	JG	2	R$ 476,85	R$ 953,70
47	Jogo lonas freio traseira	Trico	JG	2	R$ 476,85	R$ 953,70
48	Kit Embreagem	TRW	KIT	1	R$ 5.884,89	R$ 5.884,89
49	Luva cardan	TRW	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
50	Mancal dianteiro motor partida	Valeo	PC	1	R$ 218,79	R$ 218,79
51	Mangueira freio dianteiro	Sogefi	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
52	Mangueira freio traseiro	Marelli	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
53	Mangueira radiador inferior	Cofap	PC	2	R$ 196,35	R$ 392,70
54	Mangueira radiador superior	Cofap	PC	2	R$ 185,13	R$ 370,26
55	Mola 2ª dianteira	Varga	PC	2	R$ 409,53	R$ 819,06
56	Mola 2ª traseira	Varga	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
57	Mola mestre dianteira	Luzel	PC	2	R$ 409,53	R$ 819,06
58	Mola mestre traseira	Luzel	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
59	Para-brisa dianteiro	Luzel	PC	1	R$ 5.217,30	R$ 5.217,30
60	Parafuso centro dianteiro	Luzel	PC	2	R$ 33,66	R$ 67,32
61	Parafuso centro traseiro	Sicrel	PC	2	R$ 33,66	R$ 67,32
62	Parafuso roda dianteira	Metal Leve	PC	8	R$ 39,27	R$ 314,16
63	Parafuso roda traseira	Metal Leve	PC	8	R$ 39,27	R$ 314,16
64	Pinça freio dianteiro L/D	Metal Leve	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
65	Pinça freio dianteiro L/E	Metal Leve	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
66	Pinça freio traseira L/D	TRW	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
67	Pinça freio traseira L/E	TRW	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
68	Pino feixe mola dianteiro	TRW	PC	6	R$ 72,93	R$ 437,58
69	Pino feixe mola traseiro	TRW	PC	6	R$ 6,73	R$ 40,38
70	Pivô suspenção	Luzel	PC	4	R$ 274,89	R$ 1.099,56
71	Polia alternador	Luzel	PC	2	R$ 246,84	R$ 493,68
72	Ponteira cardan	Metal Leve	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
73	Porta escova alternador	Bosch	PC	1	R$ 185,13	R$ 185,13
74	Regulador alternador	Cofap	PC	1	R$ 297,33	R$ 297,33
75	Reparo caixa direção	Bosch	PC	2	R$ 504,90	R$ 1.009,80
76	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR	Bosch	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
77	Retentor da roda dianteira	Sogefi	PC	4	R$ 106,59	R$ 426,36
78	Retentor roda traseira	Varga	PC	4	R$ 95,37	R$ 381,48
79	Rolamento alternador dianteiro	Nakata	PC	2	R$ 72,93	R$ 145,86
80	Rolamento alternador traseiro	Nakata	PC	2	R$ 106,59	R$ 213,18
81	Rolamento cardan	SKF	PC	2	R$ 409,53	R$ 819,06
82	Rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
83	Rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	R$ 359,04	R$ 718,08
84	Rolamento roda traseira interno	SKF	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
85	Rolamento roda traseiro externo	SKF	PC	2	R$ 207,57	R$ 415,14
86	Rotor alternador	SKF	PC	1	R$ 617,10	R$ 617,10
87	Semi-eixo traseiro	SKF	PC	2	R$ 1.065,90	R$ 2.131,80
88	Suporte escova motor partida	Bosch	PC	1	R$ 207,19	R$ 207,19

89	Tampa radiador	Sogefi	PC	2	R$ 72,93	R$ 145,86
90	Tampa reservatório água	Bosch	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
91	Tambor freio dianteiro	Varga	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
92	Tambor freio traseiro	Varga	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
93	Tensor alternador	Gates	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
94	Tensor correia alternador	Gates	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
95	Terminal barra tensora	Sogefi	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
96	Terminal direção L/D	Sogefi	PC	2	R$ 274,89	R$ 549,78
97	Terminal direção L/E	Sogefi	PC	2	R$ 274,89	R$ 549,78
					VALOR TOTAL: R$ 85.505,00	
					Oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais	

LOTE 14 - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519-R/60 - (ANO - 2013)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Abraçadeira mola traseira	Vargem	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
02	Acoplamento hélice radiador	Sogefi	PC	1	R$ 544,17	R$ 544,17
03	Amortecedor dianteiro	Luna	PC	4	R$ 729,30	R$ 2.917,20
04	Amortecedor traseiro	Luna	PC	4	R$ 841,50	R$ 3.366,00
05	Automático motor partida	Marelli	PC	1	R$ 387,09	R$ 387,09
06	Barra direção central	Sogefi	PC	1	R$ 762,96	R$ 762,96
07	Barra direção lateral	Sogefi	PC	1	R$ 431,97	R$ 431,97
08	Base cabine dianteira	Metal Leve	PC	2	R$ 196,35	R$ 392,70
09	Base cabine traseira	Metal Leve	PC	2	R$ 207,57	R$ 415,14
10	Base motor	Metal Leve	PC	2	R$ 504,90	R$ 1.009,80
11	Bobina campo motor partida	Bosch	PC	1	R$ 409,53	R$ 409,53
12	Bomba d'água	Cavalieri	PC	2	R$ 875,16	R$ 1.750,32
13	Bucha barra estabilizadora dianteira	Nakata	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
14	Bucha estabilizador traseiro	Nakata	PC	4	R$ 95,37	R$ 381,48
15	Bucha feixo mola dianteiro	Luzel	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
16	Bucha feixo mola traseiro	Luzel	PC	4	R$ 72,93	R$ 291,72
17	Cabo freio de Mão dianteiro	Magneti Marelli	PC	1	R$ 151,47	R$ 151,47
18	Catraca freio dianteira L/D	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
19	Catraca freio dianteira L/E	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
20	Catraca freio traseiro L/D	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
21	Catraca freio traseiro L/E	TRW	PC	2	R$ 544,17	R$ 1.088,34
22	Cilindro mestre embreagem e auxiliar	Nakata	PC	2	R$ 1.368,84	R$ 2.737,68
23	Cilindro mestre freio	Nakata	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
24	Colmeia radiador	Varga	PC	2	R$ 2.075,70	R$ 4.151,40
25	Conjunto retificador alternador	Bosch	PC	1	R$ 274,89	R$ 274,89
26	Correia alternador	Bosch	PC	4	R$ 65,08	R$ 260,32
27	Coxim caixa de marcha	Sogefi	PC	2	R$ 431,97	R$ 863,94
28	Coxim suspensão inferior	Sogefi	PC	2	R$ 106,59	R$ 213,18
29	Coxim suspensão superior	Sogefi	PC	2	R$ 106,59	R$ 213,18
30	Cruzeta cardan	Cofap	PC	2	R$ 162,69	R$ 325,38
31	Cubo roda dianteira	Metal Leve	PC	2	R$ 762,96	R$ 1.525,92
32	Cubo roda traseira	Metal Leve	PC	2	R$ 762,96	R$ 1.525,92
33	Cuica freio dianteira	TRW	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
34	Cuica freio traseira	TRW	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60

35	Eixo bendix motor partida	Bosch	PC	1	R$ 297,33	R$ 297,33
36	Estator alternador	Bosch	PC	1	R$ 538,56	R$ 538,56
37	Grampo feixe mola dianteiro	Luzel	PC	4	R$ 84,15	R$ 336,60
38	Grampo feixe mola traseiro	Luzel	PC	4	R$ 84,15	R$ 336,60
39	Induzido motor partida	Bosch	PC	1	R$ 544,17	R$ 544,17
40	Interruptor temperatura	Sogefi	PC	1	R$ 134,64	R$ 134,64
41	Jogo bucha motor partida	Bosch	JG	1	R$ 72,93	R$ 72,93
42	Jogo Embuchamento dianteiro	Nakata	JG	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
43	Jogo palheta limpador	Nakata	JG	2	R$ 319,77	R$ 639,54
44	Jogo lonas freio dianteira	Nakata	JG	2	R$ 431,97	R$ 863,94
45	Jogo lonas freio traseira	Trico	JG	2	R$ 431,97	R$ 863,94
46	Kit Embreagem	TRW	KIT	1	R$ 6.339,30	R$ 6.339,30
47	Luva cardan	TRW	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
48	Mancal dianteiro motor partida	Valeo	PC	1	R$ 218,79	R$ 218,79
49	Mangueira freio dianteiro	Sogefi	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
50	Mangueira freio traseiro	Marelli	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
51	Mangueira radiador inferior	Cofap	PC	2	R$ 196,35	R$ 392,70
52	Mangueira radiador superior	Cofap	PC	2	R$ 185,13	R$ 370,26
53	Mola 2ª dianteira	Varga	PC	2	R$ 409,53	R$ 819,06
54	Mola 2ª traseira	Varga	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
55	Mola mestre dianteira	Luzel	PC	2	R$ 409,53	R$ 819,06
56	Mola mestre traseira	Luzel	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
57	Para-brisa dianteiro	Luzel	PC	1	R$ 4.723,62	R$ 4.723,62
58	Parafuso centro dianteiro	Luzel	PC	2	R$ 50,49	R$ 100,98
59	Parafuso centro traseiro	Sicrel	PC	2	R$ 50,49	R$ 100,98
60	Parafuso roda dianteira	Metal Leve	PC	8	R$ 39,27	R$ 314,16
61	Parafuso roda traseira	Metal Leve	PC	8	R$ 39,27	R$ 314,16
62	Pinça freio dianteiro L/D	Metal Leve	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
63	Pinça freio dianteiro L/E	Metal Leve	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
64	Pinça freio traseira L/D	TRW	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
65	Pinça freio traseira L/E	TRW	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
66	Pino feixe mola dianteiro	TRW	PC	6	R$ 72,93	R$ 437,58
67	Pino feixe mola traseiro	TRW	PC	6	R$ 6,73	R$ 40,38
68	Pivô suspenção	Luzel	PC	4	R$ 274,89	R$ 1.099,56
69	Polia alternador	Luzel	PC	2	R$ 246,84	R$ 493,68
70	Ponteira cardan	Metal Leve	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
71	Porta escova alternador	Bosch	PC	1	R$ 185,13	R$ 185,13
72	Regulador alternador	Cofap	PC	1	R$ 297,27	R$ 297,27
73	Reparo caixa direção	Bosch	PC	2	R$ 504,90	R$ 1.009,80
74	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR	Bosch	PC	1	R$ 387,00	R$ 387,00
75	Retentor da roda dianteira	Sogefi	PC	4	R$ 106,59	R$ 426,36
76	Retentor roda traseira	Varga	PC	4	R$ 95,37	R$ 381,48
77	Rolamento alternador dianteiro	Nakata	PC	2	R$ 72,93	R$ 145,86
78	Rolamento alternador traseiro	Nakata	PC	2	R$ 84,15	R$ 168,30
79	Rolamento cardan	SKF	PC	2	R$ 274,89	R$ 549,78
80	Rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
81	Rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	R$ 359,04	R$ 718,08
82	Rolamento roda traseira interno	SKF	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
83	Rolamento roda traseiro externo	SKF	PC	2	R$ 207,57	R$ 415,14
84	Rotor alternador	SKF	PC	1	R$ 617,10	R$ 617,10
85	Semi-eixo traseiro	SKF	PC	2	R$ 1.065,90	R$ 2.131,80
86	Suporte escova motor partida	Bosch	PC	1	R$ 206,98	R$ 206,98

87	Tampa radiador	Sogefi	PC	2	R$ 95,37	R$ 190,74
88	Tampa reservatório água	Bosch	PC	2	R$ 72,93	R$ 145,86
89	Tambor freio dianteiro	Varga	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
90	Tambor freio traseiro	Varga	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
91	Tensor alternador	Gates	PC	2	R$ 953,70	R$ 1.907,40
92	Tensor correia alternador	Gates	PC	2	R$ 729,30	R$ 1.458,60
93	Terminal barra tensora	Sogefi	PC	2	R$ 387,09	R$ 774,18
94	Terminal direção L/D	Sogefi	PC	4	R$ 274,89	R$ 1.099,56
95	Terminal direção L/E	Vargem	PC	4	R$ 274,89	R$ 1.099,56
					VALOR TOTAL: R$ 85.370,00	
					Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais)	

Valor Global: R$ 485.232,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
540; 541; 542; 543, 500, 550, 600, 621, 660	04.122.0007.2009.0000, 27.812.0074.2044.0000, 10.301.0030.2066.0000, 10.301.0030.2066.0000, 12.361.0007.2036.0000, 12.361.0071.2082.0000	33.90.30

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas

informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5. Consoante disposto no Art. 92, inciso V da Lei nº 14.133/21, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS

c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial das Prefeituras, com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/21 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 118 da Lei nº 14.133/21;

15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja

receber seus créditos;

16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;

5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a

ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos

pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor Antônio Cesar Franca Silva inscrito no CPF n° 895.802.903-00, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 138, e seguintes, da Lei 14.133/21).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, Processo Administrativo nº 001.0000139/2026 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Marcos Parente, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

.

Marcos Parente, 02 de agosto de 2026.

GEDISON ALVES RODRIGUES:42885728353

Assinado de forma digital por GEDISON ALVES RODRIGUES:42885728353
Dados: 2026.08.03 11:05:33 -03'00'

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente
CONTRATANTE

EMERSON OLIVEIRA REIS:46239782300

Assinado de forma digital por EMERSON OLIVEIRA REIS:46239782300
Dados: 2026.08.02 11:34:00 -03'00'

Emerson Oliveira Reis
F. REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ n° 02.758.851/0001-23
CONTRATADA